



LISTA DE MATERIAL - INFANTIL I

Segue a lista anual de material que deverá ser providenciada e **entregue na secretaria da escola até o dia 19/01/2024** para conferência e organização dos mesmos.

- 200 folhas de sulfite tamanho A4. (sugestão: Report ou Chamex)
- 01 bloco de papel branco para desenho A4 – 140 gr. (sugestão: canson)
- 01 bloco de papel dobradura (composto por folhas colorida) (sugestão: Ecocores)
- 10 colchetes latonados nº 07
- 01 caixa de giz de cera 12 cores (JUMBO) (sugestão: Faber-Castell ou BIC)
- 01 jogo de canetinha (JUMBO) com 06 cores (sugestão: Faber-Castell ou BIC)
- 01 pote 500 gramas massa para modelar (sugestão: Uti Gutti)
- 06 potinhos de pintura a dedo (sugestão: Acrilex)
- 01 tubo de cola bastão (médio) (sugestão: Pritt)
- 01 folhas de papel pardo
- 01 estojo com dois compartimentos
- 01 camiseta usada do papai ou da mamãe para pintura
- 01 caixa plástica (tipo caixa de sapato ± 28 cm) (sugestão: Polionda)
- 01 revista usada para recorte (atenção ao conteúdo da revista)
- 01 pacote de algodão (pequeno)
- 10 unidades de botões (médios)
- 01 pacote de palitos de sorvete (15 unidades)
- 01 pacote de penas coloridas (pequeno)
- 01 tela 20x30 cm (ecotela)
- 01 pincel chato nº18 (sugestão: Tigre 815)
- 03 placas de EVA lisa (bege rosado, azul claro e rosa)
- 02 placas de EVA com brilho (vermelho e dourado)
- 02 folhas de papel crepom (laranja e verde)
- 02 folhas de papel color-set (180g) (marrom e azul)
- 06 sacos plásticos tamanho ofício (grosso)
- 06 etiquetas brancas sem pauta (tamanho 3,4 x 6,5) (sugestão: PIMACO)

OBSERVAÇÕES:

1. Todo o material deverá ser **identificado** com o nome do aluno, inclusive os bastões de giz de cera.
2. Não amassar, dobrar ou enrolar as folhas.
3. A lista foi preparada pensando na qualidade e na durabilidade dos produtos. Por favor, não aceitem material similar.

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

(ESTES MATERIAIS DEVERÃO SER ENVIADOS DIARIAMENTE PELA CRIANÇA)

- 01 nécessaire pequena (para colocar o material de higiene pessoal)
- 01 toalha de mão
- 01 escova dental com estojo plástico (para proteção de toda a escova)
- 01 creme dental (infantil)
- 01 garrafinha para água (tipo Squeeze)
- 02 embalagens plásticas com zíper (para roupas sujas e de cama) semi-integral e integral
- 01 rolo de saquinho para lixo (branco) tam. 34 x 38 cm (semi-integral e integral)

ALIMENTAÇÃO

Quinzenalmente, será enviado, via agenda, um cardápio com o lanche diário.

O lanche poderá ser adquirido na escola através do pagamento mensal no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Caso desejarem adquirir o lanche na escola esporadicamente, deverão encaminhar, via agenda, o valor de **R\$ 15,50** (quinze reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento do lanche do dia (por período).

Àqueles que optarem por enviar o lanche de casa, deverão acondicioná-lo em uma lancheira e encaminhá-la diariamente com o aluno.

Para os alunos dos períodos integral e semi-integral que adquirirem a refeição na escola, o custo será de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais) por mês, tanto para o almoço quanto para o jantar. A refeição avulsa terá o custo de **R\$ 17,00** (dezessete reais).

TAXA DE MATERIAL

A taxa anual referente à agenda e ao material xerografado, deverá ser paga até o **dia 10/01/2024**, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por aluno.

A Diretoria.